ATA N.º 102 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 17 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Alcio de Araujo, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores, e tomou a seguinte deliberação: VOTO DIRED N.º 086/19 – Aprovou o início das atividades do Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, denominado PAE SPG Posto Rodeio, localizado na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, n.º 78, Jardim Limoeiro, Serra (ES), CEP 29.164-044, subordinado à Agência Jardim Limoeiro, CNPJ 28.127.603/0035-17. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 16 de dezembro de 2019. (ass.:) José Amarildo Casagrande, Diretor-Presidente; Fernando Poncio Paiva; Diretor de Relações com Investidores e de Finanças; Alcio de Araujo; Carlos Artur Hauschild; Fernando Valli Cardoso; Marcos Amaral Vargas e Marcos Vinícius Nunes Montes, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Alcio de Araujo, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 20/02/2020, 08:20, sob n.º 20200073648. Protocolo: 200073648 de 19/02/2020. Código de Verificação: 12000829773. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

ATA N.º 105 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DO BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, EM SUA SEDE SOCIAL.

Às 11 horas, a Diretoria do Banestes S.A., em atendimento à convocação do Diretor-Presidente, reuniu-se extraordinariamente com a presença dos Senhores Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição, cumulativamente com o seu cargo de Diretor, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Iniciando os trabalhos, registrou a ausência, por motivo justificado (descanso remunerado de 26/12/2019 a 19/1/2020), do Diretor-Presidente, José Amarildo Casagrande, e, em seguida, tomou as seguintes deliberações:

1. VOTO DIRED N.º 090/19 – Aprovou: **(i)** o encerramento das atividades do Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, denominado ***PAE SPG – Supermercado Tradição***, localizado na Rua Cinquenta e Um, n.º 690, Bairro Nova Rosa da Penha, Cariacica (ES), CEP 29157-313, subordinado à Agência Itacibá, CNPJ 28.127.603/0078-57; e **(ii)** a abertura, no mesmo endereço do PAE ora encerrado, do Posto de Atendimento Eletrônico – ***PAE SPG Colinas Supermercados***, subordinado à Agência Empresarial Campo Grande, CNPJ 28.127.603/0162-52.

2. VOTO DIRED N.º 093/19 – Aprovou a abertura do Posto de Atendimento Eletrônico – PAE, com a seguinte denominação, endereço e subordinação: ***PAE SPG – Posto Praia de Camburi***, localizado na Avenida Dante Michelini, n.º 1187, Bairro Jardim da Penha, Vitória (ES), CEP 29060-235, subordinado à Agência Jardim da Penha, CNPJ 28.127.603/0081-52. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual foi extraída a presente Ata que lida e aprovada, vai devidamente assinada. Vitória (ES), 30 de dezembro de 2019. **(ass.:)** Alcio de Araujo, Diretor-Presidente em substituição e Diretor, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças, Carlos Artur Hauschild, Fernando Valli Cardoso, Marcos Amaral Vargas, Marcos Vinícius Nunes Montes e Silvio Henrique Brunoro Grillo, Diretores. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. Fernando Valli Cardoso e Marcos Amaral Vargas, Diretores. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 20/02/2020, 08:20, sob n.º 20200073575. Protocolo: 200073575 de 19/02/2020. Código de Verificação: 12000829803. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018
AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo DIO/ES, Edital de convocação para apresentação de documentos para comprovação de requisitos, exames médicos pré-admissionais e apresentação de documentos para admissão dos candidatos abaixo relacionados. O Edital acima, na íntegra, também está disponível no site do Banestes (www.banestes.com.br).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
861042378	Luiz Guilherme Littig Berger
861058055	Deivison Gomes Bergamin
861069676	Renan Freire Tavares
861056938	Ricardo Luiz Moreira De Abreu

Vitória (ES), 21 de fevereiro de 2020
José Amarildo Casagrande
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7002/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES
CNPJ: 27.165.182.0001-07
CONTRATADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 31.736.796/0001-79
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de serviços relacionados à coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos provenientes do uso doméstico, do uso comercial, da limpeza de vias públicas, cata galhos e móveis, serviços de saúde e hospitalares, varrição, capina, limpeza de córregos, limpeza de bueiros, caixas ralos, poços de visita, trincheira drenante e caiação de meio fios a serem realizados no Município de Fundão, por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, ou seja, 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO: LOTE I de R$ 6.441.251,69 (Seis milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos); e, o valor global para o LOTE II de R$ 411.874,32 (Quatrocentos e onze mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), cujo total da despesa com a somatória dos lotes é de exatamente R$ 6.853.126,01 (Seis milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e seis reais e um centavo).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; 011300.1545200302.021 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA; 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 15300000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO (FEDERAL); 15400000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO (ESTADUAL).
Fundão/ES, 19 de fevereiro de 2020.
Joilson Rocha Nunes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A **ArcelorMittal Brasil S/A**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 18/02/2020, a Licença de Instalação LI – GGE / COEI / Nº 31 / 2020 / CLASSE II, para atividade de dessalinização de água do mar, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de março de 2020, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração da redação do Contrato de Indenidade celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial ou por procuração:

a) Presencial: o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) Por Procuração: o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.
Conselho de Administração
(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Luiz Fernando Schettino, Nilson Elias Tristão e Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Conselheiros.

SINDIPEDREIRAS/ES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente no uso das atribuições convoca todos os trabalhadores nas Indústrias de fabricação e extração de britas de pedreiras, areias, barreiras, minerais não metálicos e fabricação de concreto pré misturado do estado do espírito santo - SINDSPEDREÍRAS/ES para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2020 ás 16:30hs, na Rua General Osório, n° 127, Ed. A gazeta, sala 207, 2o andar, Centro, Vitória/ES. Em primeira convocação com a maioria, e em segunda, meia hora depois com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1- Discussão e deliberação da pauta de reivindicações da ' categoria; 2- Eleição da comissão de negociação; 3- Autorização ao SINDIPEDREIRAS/ES, para suscitar dissídio coletivo de trabalho em caso de malogro das negociações; 4- Transformação da assembleia gerai extraordinária em assembleia geral permanente até o fim da campanha salarial; aprovação da nova tabela salarial para pedreiras e concreteiras.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica também convocado para a assembleia gerai ordinária no mesmo dia e local às 18:30 horas, que será deliberada a seguinte ordem do dia: apreciação, discussão e apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, com todos os diretores.

IMPOSTO SINDICAL

Comunicamos a todos os contadores e empregadores que conforme estabelece o art. 611-B da CLT da lei n°. 13.467, de 13.07.2017 foram realizadas assembleias nas empresas com abaixo assinado para a autorização da mensalidade dos associados mensal e o desconto do imposto sindical anual que deverá ser descontado no mês de março de cada ano, na folha de pagamento do funcionário e ser depositado na conta do sindicato, qual seja: Ag. 103, Conta. 643137-4, Banco Banestes. O não cumprimento das disposições contidas no presente edital sujeitará o empregador às penalidades, além da cobrança judicial (artigos 606 e seguintes da CLT). Prazo máximo para recolhimento do imposto sindical 30 de abril de cada ano.

Vitória/ES, 18 de Fevereiro de 2020.

Associação Boulevard Mar D'ulé
CNPJ: 16.721.470/0001-84

Boulevard Mar D'ulé
RESIDENCE & RESORT

Associação Boulevard Mar D'ulé
Edital de Convocação AGO 07/03/2020

Na qualidade de **Diretor Presidente da Associação Boulevard Mar D'Ulé**, e cumprindo o que determina a Lei em vigor e o nosso Estatuto e Regimento Interno da Associação, sirvo-me da presente para convocar V.S. para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia **07 (sete) de Março de 2020 (Sábado)**, na Sala de Administração do Club House do COMPLEXO BOULEVARD MAR D'ULÉ, às **09:00 horas** em primeira convocação, contando com a presença de 2/3 dos associados totais, ou às 09h30min em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Examinar e aprovar as contas da ASSOCIAÇÃO ref. Março/2019 à Fevereiro/2020.

2) Eleição de nova Diretoria, membros do Conselho Fiscal e Ouvidoria para o mandato 2020/2021.

Guarapari, 17 de fevereiro de 2020.

NOTA:

• O associado poderá se fazer representado na Assembleia, mediante outorga de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida, do comprador, específica para a participação na referida Assembleia.

Respeitosamente,
João Carlos Muniz Santana
Diretor Presidente da Associação
Associação Boulevard Mar D'Ulé

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703
Sociedade de Capital Aberto
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de março de 2020, às 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:

(i) alterar a redação do *caput* do artigo 1º, para corrigir o ano da Lei Estadual n.º 68;

(ii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 5º para contemplar o direito do acionista minoritário previsto no parágrafo sexto do artigo 75;

(iii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 18;

(iv) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 29, incisos "iii" e "iv";

(v) atribuir nova redação para o parágrafo quarto e renumerar os atuais parágrafos quarto, quinto, sexto e sétimo, para parágrafos quinto, sexto, sétimo e oitavo, do artigo 33;

(vi) atribuir nova redação para o inciso "L", visando esclarecer a competência do Conselho de Administração de criação/extinção de carteiras operacionais, e renumerar os atuais incisos "L" e "LI" para incisos "LI" e "LII", do artigo 34;

(vii) atribuir nova redação para os parágrafos terceiro e quarto, incluir os parágrafos quinto e sexto, e renumerar os atuais parágrafos terceiro e quarto, para parágrafos sétimo e oitavo, do artigo 35;

(viii) atribuir nova redação para o inciso "XVIII" e renumerar os atuais incisos "XVIII" e "XIX" para incisos "XIX" e "XX", do artigo 39;

(ix) alterar a redação do *caput* do artigo 50 e incluir o parágrafo quarto neste dispositivo;

(x) atribuir nova redação para o parágrafo segundo e renumerar o atual parágrafo segundo para parágrafo terceiro, do artigo 54;

(xi) incluir os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 60;

(xii) atribuir nova redação para os incisos "VI" e "X", com a renumeração dos incisos posteriores; alterar a redação do atual inciso "XVI" renumerado para inciso "XVIII"; incluir o inciso "XXII"; e renumerar o atual inciso "XX" para inciso "XXIII", do artigo 61;

(xiii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 64;

(xiv) incluir o parágrafo terceiro ao artigo 70; e

(xv) incluir o parágrafo terceiro ao artigo 79.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial, por procuração ou através do voto a distância:

a) Presencial: o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso;

b) Por Procuração: o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia;

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481/2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481/2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.
Conselho de Administração
(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão e Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Conselheiros.

LEILÃO – MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES
BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS
(PRESENCIAL E ON LINE)
SITE:
www.prosalemleiloes.com.br
DATA: 06/03/2020 (sexta-feira), às 13hrs.
Edital completo e informações sobre os lotes no site:
https://www.prosalemleiloes.com.br
Visitação: 27/02/2020 a 05/03/2020
PIETRANGELO ROSALÉM
Leiloeiro Oficial nº 061/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
COMUNICADO
A *"SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS"*, CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 73.010, a Licença Municipal de Regularização – LMR nº. 018/2019, para a atividade de ***"Implantação do Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, no Bairro Vila Nova de Colares"***, no município da Serra/ES.

Mattar Empreendimentos Minerários Ltda. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0001, a LMO nº 0003/2020 para beneficiamento de rocha para produção de pedra britada na Fazenda São Gerônimo, Córrego Quinze, Pinheiros - ES.

COMUNICADO
CONDOMINIO DO ED. ESTRELA DO MAR., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 2951/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 000016/2020

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 11 de março de 2020**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 20 de fevereiro de 2020.

Valéria Pravato Guarnier
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2020 - PROCESSO Nº. 7181591/2019.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS DIVERSAS. Início de entrega das propostas: dia 21/02/2020. Abertura das propostas: às 15:00h do dia 09/03/2020. Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 09/03/2020. Justificativa: Para a implantação da Escola de Inovação e Tecnologia onde visa a modernização de metodologias, de processos de ensino-aprendizagem e equipamentos educacionais. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 19 de fevereiro de 2020
Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico n° 012/2012.